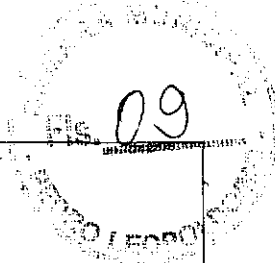




Câmara Municipal de Pedro Leopoldo



COMUNICAÇÃO INTERNA	NÚMERO 06/2013
DE Rubens Alves Ferreira	SETOR Jurídico
PARA Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo-MG	SETOR Mesa Diretora

ASSUNTO

Encontra-se tramitando nesta Casa o Projeto de Lei n.º 38/2013, de autoria do vereador Geraldo Mendes, versando sobre alterações significativas no Plano Diretor Municipal, especificamente em relação à regularização das atividades de serraria de pedras no Distrito de Fidalgo e redefinição do parcelamento do solo na ZUE1, situada no mesmo Distrito, o que exige um estudo jurídico, urbanístico e ambiental mais amplo, bem como amplo debate com a comunidade científica envolvida na questão e com a comunidade local, visto que algumas restrições ao direito de propriedade estabelecidos por lei têm comprometido seriamente o desenvolvimento econômico e social daquela localidade.

Conforme prerrogativas estabelecidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, as proposições podem ser objeto de Audiências Públicas e outros instrumentos viabilizadores de estudo e análise técnica a elas afetos, a fim de assegurar a legalidade e qualidade do seu conteúdo.

Assim sendo, na qualidade de Advogado designado pelo Procurador Geral da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo a emitir parecer jurídico sobre a proposta, solicito a V. Exa., no exercício de suas competências, designar Comissão Técnica Especial para estudo aprofundado da matéria, a fim de resguardar a regularidade do devido Processo Legislativo.

DATA 03/10/2013	ASSINATURA  Rubens Alves Ferreira Advogado e Consultor Jurídico OAB/MG 70.007
---------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Recebido em 03 / 10 / 2013 por 